



## ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA É DEMOCRÁTICA E OBRIGATÓRIA OCORRE DE TRÊS EM TRÊS ANOS

**22 DE MAIO**  
**ELEIÇÃO PARA**  
**A DIRETORIA**  
**DO SINPEEM**  
**TRIÊNIO 2020-2023**

A eleição para a Diretoria do SINPEEM ocorre, obrigatoriamente, a cada três anos. É democrática e assegura a legitimidade da direção e do sindicato para responder às suas obrigações junto ao Ministério da Justiça, Receita Federal, Justiça estadual, Justiça federal, Ministério Público, Cadin, Secretarias Municipais de Gestão e de Educação, entre outros órgãos e secretarias.

Sua realização não interrompe os encaminhamentos nem a luta em defesa da educação, dos direitos dos seus profissionais e dos demais trabalhadores, mesmo neste momento de grave crise sanitária, econômica e social, face à declaração de pandemia mundial.

Não realizar a eleição, como defendem algumas pessoas nas redes sociais, colocaria o SINPEEM em situação irregular, prejudicando a defesa administrativa e jurídica da categoria, além de ajudar os governos, que querem se aproveitar da crise para implementar políticas de enfraquecimento dos sindicatos para reduzir salários, retirar direitos e atacar as liberdades e a democracia, sem nenhuma resistência e luta.

Mesmo em estado de emergência e com aulas suspensas, o SINPEEM continua atuando para defender os direitos à saúde e a vida de todos.

Lutamos para que todas as escolas fossem fechadas e contra a decisão inicial da SME de manter todos os gestores e o Quadro de Apoio em regime de plantão.

Contrariando a nossa reivindicação, a SME ainda mantém um gestor e um profissional do Quadro de Apoio em plantão. Continuamos lutando pelo afastamento de todos.

Com atuação firme em todas as frentes, o SINPEEM garantiu os salários em março, com o pagamento do PDE. Impediu, em abril, a votação de projeto de lei municipal para reter 30% dos salários dos servidores durante o período declarado como de emergência.

Discordamos e estamos na luta contra a redução de salários, pelo pagamento do adicional noturno, TEX e HTE.

A prova do caráter democrático da eleição são chapas inscritas. Cinco se inscreveram, mas os representantes de três chapas protocolaram sua retirada do processo eleitoral. Portanto, duas chapas concorrem à Diretoria do SINPEEM para o triênio 2020-2023, comprovando, assim, o interesse em participar da eleição, mesmo nesta situação de emergência, que pode se estender ainda em 2021.

Comprovam, também, que não houve dificuldade ou obstáculo para compor e inscrever cada uma das chapas.

**Podem votar ativos e aposentados  
em dia com suas obrigações e que  
tenham se filiado até 22/11/2019**

Página 3

**SINPEEM disponibilizará  
ponto de votação on-line  
no Centro de Formação**

Página 3

PROJEÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DE NOVEMBRO DE 2019  
DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (QPE) DO ENSINO  
MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM A APLICAÇÃO DE 1,8381%

*REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais</b>					
QPE-01	1.383,73	1.473,67	1.569,46	1.671,48	1.780,12
QPE-02	1.473,67	1.569,46	1.671,48	1.780,12	1.895,83
QPE-03	1.569,46	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06
QPE-04	1.671,48	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30
QPE-05	1.780,12	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07
QPE-06	1.895,83	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93
* QPE-07	2.019,06	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46
* QPE-08	2.150,30	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29
* QPE-09	2.290,07	2.438,93	2.597,46	2.766,29	2.946,10
* QPE-10	2.438,93	2.597,46	2.766,29	2.946,10	3.137,60
* QPE-11	2.597,46	2.766,29	2.946,10	3.137,60	3.341,54
* QPE-12	2.766,29	2.946,10	3.137,60	3.341,54	3.558,74
* QPE-13	2.946,10	3.137,60	3.341,54	3.558,74	3.790,06
* QPE-14	3.137,60	3.341,54	3.558,74	3.790,06	4.036,41
<b>JB - 20 horas/aula</b>					
QPE-11	1.539,65	1.639,73	1.746,32	1.859,83	1.980,72
QPE-12	1.639,73	1.746,32	1.859,83	1.980,72	2.109,46
QPE-13	1.746,32	1.859,83	1.980,72	2.109,46	2.246,58
QPE-14	1.859,83	1.980,72	2.109,46	2.246,58	2.392,61
QPE-15	1.980,72	2.109,46	2.246,58	2.392,61	2.548,12
QPE-16	2.109,46	2.246,58	2.392,61	2.548,12	2.713,75
QPE-17	2.246,58	2.392,61	2.548,12	2.713,75	2.890,15
QPE-18	2.392,61	2.548,12	2.713,75	2.890,15	3.078,01
QPE-19	2.548,12	2.713,75	2.890,15	3.078,01	3.278,08
QPE-20	2.713,75	2.890,15	3.078,01	3.278,08	3.491,15
QPE-21	2.890,15	3.078,01	3.278,08	3.491,15	3.718,08
QPE-22	3.078,01	3.278,08	3.491,15	3.718,08	3.959,75
QPE-23	3.278,08	3.491,15	3.718,08	3.959,75	4.217,14
<b>JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada</b>					
QPE-11	2.309,51	2.459,63	2.619,50	2.789,77	2.971,11
QPE-12	2.459,63	2.619,50	2.789,77	2.971,11	3.164,23
QPE-13	2.619,50	2.789,77	2.971,11	3.164,23	3.369,91
QPE-14	2.789,77	2.971,11	3.164,23	3.369,91	3.588,95
QPE-15	2.971,11	3.164,23	3.369,91	3.588,95	3.822,23
QPE-16	3.164,23	3.369,91	3.588,95	3.822,23	4.070,68
QPE-17	3.369,91	3.588,95	3.822,23	4.070,68	4.335,27
QPE-18	3.588,95	3.822,23	4.070,68	4.335,27	4.617,06
QPE-19	3.822,23	4.070,68	4.335,27	4.617,06	4.917,17
QPE-20	4.070,68	4.335,27	4.617,06	4.917,17	5.236,79
QPE-21	4.335,27	4.617,06	4.917,17	5.236,79	5.577,18
QPE-22	4.617,06	4.917,17	5.236,79	5.577,18	5.939,70
QPE-23	4.917,17	5.236,79	5.577,18	5.939,70	6.325,78
<b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>					
** QPE-11	3.079,33	3.279,49	3.492,66	3.719,68	3.961,46
** QPE-12	3.279,49	3.492,66	3.719,68	3.961,46	4.218,96
** QPE-13	3.492,66	3.719,68	3.961,46	4.218,96	4.493,19
** QPE-14	3.719,68	3.961,46	4.218,96	4.493,19	4.785,25
** QPE-15	3.961,46	4.218,96	4.493,19	4.785,25	5.096,29
** QPE-16	4.218,96	4.493,19	4.785,25	5.096,29	5.427,55
** QPE-17	4.493,19	4.785,25	5.096,29	5.427,55	5.780,34
** QPE-18	4.785,25	5.096,29	5.427,55	5.780,34	6.156,06
** QPE-19	5.096,29	5.427,55	5.780,34	6.156,06	6.556,20
** QPE-20	5.427,55	5.780,34	6.156,06	6.556,20	6.982,36
** QPE-21	5.780,34	6.156,06	6.556,20	6.982,36	7.436,21
** QPE-22	6.156,06	6.556,20	6.982,36	7.436,21	7.919,57
** QPE-23	6.556,20	6.982,36	7.436,21	7.919,57	8.434,34
<b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>					
QPE-11	4.105,95	4.372,84	4.657,08	4.959,79	5.282,17
QPE-12	4.372,84	4.657,08	4.959,79	5.282,17	5.625,51
QPE-13	4.657,08	4.959,79	5.282,17	5.625,51	5.991,17
QPE-14	4.959,79	5.282,17	5.625,51	5.991,17	6.380,60
QPE-15	5.282,17	5.625,51	5.991,17	6.380,60	6.795,34
QPE-16	5.625,51	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04
QPE-17	5.991,17	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44
QPE-18	6.380,60	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43
QPE-19	6.795,34	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98
QPE-20	7.237,04	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21
QPE-21	7.707,44	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37
QPE-22	8.208,43	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87
QPE-23	8.741,98	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26
QPE-24	9.310,21	9.915,37	10.559,87	11.246,26	11.977,27
<b>J-40 horas / agentes de apoio e vigias</b>					
B-1				755,14	
B-2				804,30	
B-3				856,53	
B-4				912,18	
B-5				971,51	
B-6				1.034,64	
B-7				1.101,89	
B-8				1.173,55	
B-9				1.249,77	
B-10				1.331,07	

Observação: o percentual de 1,8381% sobre os padrões de vencimentos de ativos e aposentados com direito à paridade corresponde à segunda parcela de um total de 3,71%, conquistados em 2017. A primeira parcela foi paga em janeiro de 2019.

## SINPEEM NA LUTA CONTRA O CONGELAMENTO DE SALÁRIOS E DIREITOS

O Congresso Nacional aprovou a lei de socorro financeiro da União aos Estados e Municípios para compensar perdas de receitas neste período de emergência.

E, mais uma vez, não bastasse as reformas trabalhista e previdenciária, que retiraram direitos dos trabalhadores, o governo repassava os custos das compensações por perdas de receitas para os servidores públicos da União, Estados e Municípios, como o congelamento de salários e de direitos de quinquênios, sexta parte, evolução, promoção e progressão.

Nada de tributar mais os bancos, financeiras e taxar grandes fortunas. Nada de acabar com incentivos, elisão e anistias fiscais de grandes e lucrativas empresas nacionais e transnacionais. Nada de cobrar os grandes devedores de taxas e impostos aos Estados, Municípios e a União. A cobrança sempre recai sobre os trabalhadores. Bolsonaro, Guedes, governadores, prefeitos, deputados e senadores que trabalharam pela aprovação desta lei aplicam sacrifícios e usurpam direitos dos trabalhadores, favorecendo sempre os bilionários, bancos, financeiras e detentores de altos salários.

Um verdadeiro assalto aos direitos e punição aos servidores nesta hora em que milhares estão em várias frentes atendendo à população, seja por meio de trabalho on-line na educação, nos hospitais, postos de saúde, centros de assistência social, serviço funerário, entre outros.

A reação dos servidores, mesmo neste tempo de dificuldade de concentração de pessoas, foi firme na pressão aos deputados e senadores. E surtiu efeitos, embora tenhamos de continuar atentos e não permitir que seja utilizado, por prefeitos e governadores, artifícios contidos na lei para que apliquem o congelamento.

O projeto de lei aprovado no Senado, que impunha congelamento e retirada de direitos dos profissionais de educação, foi alterado pela Câmara dos Deputados. Voltou para o Senado, que

queria derrubar a modificação feita pela Câmara, mas, devido às pressões que recebeu, o Senado aprovou o projeto retirando os profissionais de educação da relação de categorias que teriam o congelamento de salários e de direitos por 18 meses.

Nós, profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo, temos direito de 3,03% incorporados aos padrões de vencimentos de todas as tabelas de vencimentos, para os ativos e aposentados, arrancados com muita luta durante a greve realizada no início do ano letivo de 2019, contra a reforma da Previdência e o envio de outro PL de Covas, para instituir cobrança complementar aos 14% de contribuição para o Ipem. Conseguimos impedir que Covas enviasse novo PL para instituir cobrança de até 22% e, com muita luta, arrancamos aumento nos valores dos pisos dos profissionais de educação e abonos emergenciais para o pessoal dos Quadros dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura.

A incorporação de 3,03% arrancamos na luta e conseguimos que fosse aprovado no ano passado pela Câmara Municipal.

É lei anterior ao período decretado como emergencial e tem de ser aplicada.

Quinquênios, sexta parte, promoção, evolução e progressão são direitos que dizem respeito à permanência e dedicação ao serviço para o público e mecanismos de valorização dos servidores, por investirem em formação, e resultantes de suas avaliações. São direitos contidos em lei. Congelá-los é impor ainda mais arrocho salarial aos servidores. E, para muitos que já possuem os critérios para recebê-los, é um ataque aos direitos adquiridos.

Direitos que estão mantidos para os profissionais de educação e o SINPEEM continuará lutando para manter o que conquistou e para conquistar mais.

Não aceitamos corte de salários, nem de deixar de receber TEX e HTE. PEA tem que ser pontuado e TEX e HTE apontadas e pagas.

# ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA: DIA 22 DE MAIO DE 2020

A eleição para a Diretoria - gestão 2020-2023 será realizada em 22 de maio.

Considerando este momento de pandemia da Covid-19, mais uma vez será on-line, evitando aglomeração de pessoas, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das demais autoridades médicas e cumprindo as exigências legais. Mesmo procedimento aprovado pela Comissão Eleitoral ao disponibilizar todos os formulários necessários para a inscrição de chapas aos interessados, evitando deslocamentos e aglomeração.

Participe da eleição. Quanto maior a sua participação, mais representativo e forte será o SINPEEM, reconhecido por sua independência, lutas e conquistas que obtém para os profissionais de educação, ativos e aposentados.

## Duas chapas concorrem nesta eleição

Cada chapa inscrita para a eleição da Diretoria teve direito a espaço igual reservado nesta edição para apresentar seu nome, número e programas.

Cinco chapas se inscreveram, porém, três representantes de chapas protocolaram sua retirada processo eleitoral. Portanto, duas chapas concorrem à eleição para a Diretoria do SINPEEM - triênio 2020-2023. São elas:

---

### CHAPA 1 - COMPROMISSO E LUTA EM DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS

Presidente: **Claudio Fonseca**

---

### CHAPA 3 - EDUCADORES EM LUTA - FORA BOLSONARO

Presidente: **Augusto Rolim Saraiva**

---

## Votação pela internet

De acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral do SINPEEM, pela segunda vez a eleição para Diretoria será realizada pelo sistema eletrônico, via internet, garantindo que todos os associados, ativos e aposentados, exerçam o seu direito. A votação on-line será das 7h às 18 horas.

Portanto, esteja onde estiver, o associado, de posse do código abaixo (item 4) e com a senha pessoal que criará no momento do voto (ambos, individuais e intransferíveis), exclusivamente para esta finalidade, poderá votar pelo computador, notebook, telefone celular ou tablet.

Para votar, não se esqueça que precisará do CÓDIGO enviado por carta a todos os associados, somente para o dia da eleição. Lembramos que este código é individual e intransferível.

## INSTRUÇÕES

**Para votar, no dia 22 de maio, siga as seguintes orientações:**

**1** acesse o site do SINPEEM ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)) e clique em **ELEIÇÃO SINPEEM 2020-2023**;

**2** digite o seu **RF** (sete dígitos);

**3** digite o seu **CPF** (somente números);

**4** digite o seu **CÓDIGO**:

**5** crie uma **SENHA** de quatro a oito dígitos (letras e números);

**6** digite o número da **CHAPA** escolhida;

**7** clique em **"CONFIRMAR"**.

## PONTO DE VOTAÇÃO ON-LINE

Para os associados que não dispõem de acesso à Internet ou que, por algum motivo, não tiverem acesso à rede no dia 22 de maio, será disponibilizado ponto fixo para votação *on-line* no Centro de Formação (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia), que funcionará das 9h às 18h.

**Participe!**

**Vote nesta eleição  
e fortaleça o  
nosso sindicato!**

# EM DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS

CLAUDIO FONSECA PRESIDENTE

ELEIÇÃO DIRETORIA  
SINPEEM 2020

# CHAPA 1

COMPROMISSO E LUTA

## VOTE CHAPA 1 - DEFESA DOS DIREITOS DOS ATIVOS E APOSENTADOS

Vote



Claudio Fonseca



Donizete



Cleiton



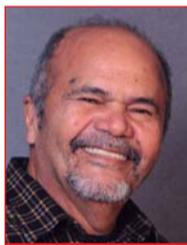
Gislene



Doroty



Cleonice



Josafá



Lílian



Fátima



Nilda



Miriam



Patrícia



Taísa



Priscila



Nazareth



Corsino



Paulo César



Cleusa



Luzinete



Cibele



Floreal



Eliazar



Ana Cristina



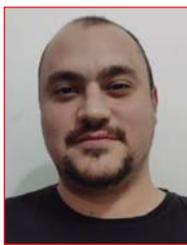
Ana Paula



Célia



Claudia



Diogo



Juliano



Michele



Oelton



Orlando



Oziel



Raquel



Ricardo



Valéria

**C**LAUDIO FONSECA, candidato à reeleição pela **CHAPA 1**, é professor efetivo de Ciências Físicas e Matemáticas nas redes municipal e estadual. Sempre atuando na defesa da manutenção e ampliação dos direitos para os ativos e os aposentados.

Vereador, em seu terceiro mandato não consecutivo, defende e jamais votou contra a categoria, mesmo quando o partido pelo qual foi eleito integrou a coligação que elegeu o prefeito da cidade. No governo Marta Suplicy votou contra a redução da verba da educação e, mesmo punido por seu partido, não renunciou e não renuncia ao seu compromisso com a educação, com o serviço público e com os profissionais de educação.

No governo Doria/Covas liderou a greve dos 100 mil contra a Sampaprev culminando no maior movimento de protesto da cidade de São Paulo, que obrigou o governo a recuar da decisão de aplicar até 19% de desconto para a Previdência, impor o teto do INSS na aposentadoria dos servidores e o regime complementar e capitalização.

### CHAPA 1 - INDEPENDÊNCIA, COERÊNCIA, LUTAS E CONQUISTAS

A **CHAPA 1 – COMPROMISSO E LUTA**, na direção do SINPEEM, ampliou sua representação com milhares de associados, adquiriu sede própria, hotéis, Centro de Formação e Cultural e quer construir a Casa do Professor Aposentado e o Centro de Atendimento Médico.

Com Claudio Fonseca na presidência, obteve conquistas judiciais para milhares de associados, ativos e aposentados, sem jamais cobrar honorários advocatícios ou custas processuais.

Também investe em cursos EaD e de extensão universitária, seminários e congressos, garantindo enquadramento por evolução, promoção e, consequentemente, aumento dos valores dos padrões de vencimentos.

# CHAPA 1 - UMA HISTÓRIA LUTAS E CONQUISTAS

A **CHAPA 1**, na direção do SINPEEM, realiza mobilizações, greves e participa dos processos de discussão e negociação em todos os governos, independentemente dos partidos a que pertencem.

Entre as suas conquistas estão:

- ❖ valorização anual dos pisos, com incorporação dos abonos complementares aos padrões de todas as tabelas do QPE;
- ❖ aplicação aos padrões de vencimentos, desde 2008, de: 37,5%, 33,79%; 13,43%, 15,38%, 10%, 7,76%, 3,71% e 3,03%, que somam 205%;
- ❖ impedir a aplicação de 0,01%, imposta aos demais servidores desde 2003;
- ❖ pagamento anual do PDE;
- ❖ pagamento dos dias de greves realizadas desde 2007;
- ❖ não transformação da remuneração do QPE em subsídio, mantendo quinquênios, sexta parte, evolução, promoção, progressão, direitos que foram extintos para os demais servidores na gestão Haddad;
- ❖ Estatuto do Magistério; lei do QPE, Lei nº 14.660/2007;
- ❖ transformação do professor adjunto em titular;
- ❖ pagamento por hora/aula para Peifs;
- ❖ adicional noturno a partir das 19h;
- ❖ vale-alimentação, auxílio-refeição e adicional de difícil acesso;
- ❖ aumento da quantidade de referências nas tabelas dos docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- ❖ evolução funcional por tempo, títulos, e tempo e títulos combinados;
- ❖ hora/atividade nos CEIs, direito às férias coletivas e recessos na educação infantil;
- ❖ fim das convocações de PEIs para trabalhar em polos;
- ❖ aposentadoria do magistério para os readaptados e gestores.

## CHAPA 1 - COMPROMISSO E LUTA EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL DE QUALIDADE

A **CHAPA 1** defende o direito de cátedra dos professores e é contra a concepção da denominada “escola sem partido”. É contra a home schooling, o voucher na educação infantil e a educação não presencial na educação básica.

A **CHAPA 1** é a garantia de que o SINPEEM continuará defendendo a educação presencial e a escola pública, gratuita, laica e democrática para todos, em todos os níveis, com valorização profissional, condições de trabalho, medidas de segurança e políticas de proteção à saúde dos profissionais de educação.

## CHAPA 1 - EM DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS, REPUDIA E LUTA CONTRA AS ATITUDES E POLÍTICAS DE BOLSONARO

Diante da crise econômica, social e política, agravada pela pandemia do coronavírus, o governo Bolsonaro mantém atitudes irracionais e genocidas. Ataca o funcionalismo público, as mulheres e os trabalhadores em geral. Ignora as mortes de milhares, os docentes e a dor de quem perdeu um dos seus.

Não podemos aceitar. Nossa luta por direitos não se dissocia da defesa da vida, das liberdades e da democracia.

## CHAPA 1 - NA LUTA POR VALORIZAÇÃO DO QUADRO DE APOIO

A **CHAPA 1**, na direção do SINPEEM, conquistou pisos também para o Quadro de Apoio, evolução funcional, incorporação de gratificações, pagamento do PDE, auxílio-refeição e vale-alimentação. **VOTE CHAPA 1** - garantia de luta pela transformação do agente escolar em ATE e também por valorização do ATE.

## CHAPA 1 - PARA CONTINUAR A LUTA CONTRA AS REGRAS DA PREVIDÊNCIA APROVADAS POR BOLSONARO E DORIA

Doria conseguiu aprovar a lei da Previdência estadual, aumentando a idade e o tempo de contribuição para a aposentadoria. Não podemos permitir que Covas faça o mesmo para os servidores municipais.

A **CHAPA 1**, na direção do SINPEEM, é garantia de trabalho para unir a educação com os demais servidores, para lutar contra o aumento da idade mínima e do tempo de contribuição e manutenção da aposentadoria especial do magistério.

## CHAPA 1 - LUTA CONTRA O DESMONTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A **CHAPA 1**, na direção do SINPEEM, conquistou para os profissionais da educação infantil: pisos salariais, pagamento por h/aula, direito de intervalo, cursos de formação, integração na carreira do magistério, férias coletivas e recesso, fim da convocação dos professores para trabalhar em polos, evolução, entre outros.

A **CHAPA 1** defende que os CEIs indiretos sejam integrados à rede direta, fim da política de terceirização, construção de mais CEIs e Emeis diretos, mesma composição e remuneração da Jeif e direito de remoção voluntária e opcional para qualquer unidade da rede municipal e não concorda com o desmonte dos espaços pedagógicos das escolas para o atendimento à demanda.

## CHAPA 1 - SINPEEM PROTOGANIZA A LUTA DA CATEGORIA

Sob a direção da **CHAPA 1**, o SINPEEM protagonizou a organização de greves realizadas em 2012, 2013, 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019, com mobilizações relevantes, que levaram mais de 300 mil pessoas às ruas na luta contra a Sampaprev de Haddad/Doria/Covas e as propostas de reforma previdenciária dos governos Dilma, Temer e Bolsonaro. Com a **CHAPA 1** na direção continua a luta por valorização, condições de trabalho, contra o corte de salários, JEX, TEX, HTE, adicional noturno, aposentadoria especial com integralidade e paridade e educação básica presencial.

## CHAPA 1 - DEFESA DOS DIREITOS E DA VIDA

Estamos diante de uma escalada autoritária e de medidas de desmonte da educação pública, dos direitos sociais, previdenciários e trabalhistas e intensificação da terceirização pelos governos Bolsonaro e Covas/Doria.

Com a decretação de pandemia da Covid-19 pela OMS e a recomendação para evitar aglomerações, o SINPEEM, sob a direção da **CHAPA 1**, não tem deixado de defender os direitos e reivindicações da categoria. Um sindicato sempre presente e na luta, defendendo administrativamente e juridicamente a nossa categoria.

## CHAPA 1 - EM DEFESA DA VIDA, EXIGE O FECHAMENTO TOTAL DAS ESCOLAS

Declarado o estado de emergência, o SINPEEM, sob a direção da **CHAPA 1**, reivindicou, como medida preventiva, o fechamento total e imediato das escolas.

Conseguiu, mas a SME ainda mantém dois servidores por unidade. Para a **CHAPA 1**, todas as vidas importam. Por isso, continua na luta pelo afastamento de todos.

## CHAPAS DE OPOSIÇÃO RECONHECEM AS CONQUISTAS DA CHAPA 1

As chapas de oposição querem transformar o SINPEEM em uma extensão dos seus partidos e impor o mesmo modo de atuação que divide outras categorias e enfraqueceram outros sindicatos em que estão na direção.

Compare a situação dos profissionais de educação da Prefeitura com os da rede estadual, decida e vote na **CHAPA 1**, em defesa dos direitos e da vida.

## CHAPA 1 - DEFESA INTRANSIGENTE DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS

A **CHAPA 1** não coloca a luta política partidária à frente dos direitos e reivindicações da categoria. Luta sempre por isonomia entre ativos e aposentados.

Com sua atuação tática e responsável conquistou incorporações, resultando nos seguintes índices de reajustes, para os ativos e aposentados com direito à paridade: 37,5% (2008 a 2010), 33,79% (2011 a 2013), 13,4% (2014), 15,38% (2015 a 2016) e 26,71% (2017 a 2020). Um total acumulado de 205% de reajuste entre 2008 e 2020. No mesmo período, a inflação medida pelo Dieese ficou em 97,01%.

As chapas de oposição ao SINPEEM tentam, mas não conseguem negar estas conquistas. Enquanto criticam, o SINPEEM segue defendendo e consolidando direitos.



**Sindicato não pode ser comitê eleitoral da direita  
REABRIR JÁ O SINDICATO E  
COLOCÁ-LO À SERVIÇO DA LUTA**

A população e os servidores estão sofrendo e morrendo com a pandemia. A maioria dos sindicatos como o Sinpeem, isolaram-se de suas categorias mais ainda fechando as portas. A burguesia e seus governos estão se aproveitando da enorme desorganização e desmobilização dos

servidores para atacar como nunca nossos direitos.

A burocracia sindical, decretou o "salve-se quem puder" quando os trabalhadores mais precisam de suas organizações.

Se estivessemos em processo de elei-



Cláudio Fonseca apoiou João Dória/Bruno Covas para prefeito

ções, esses políticos burgueses e seus súditos estariam por aí em campanha. Quando a vida do povo está em risco, eles se escondem.

Em São Paulo são milhares de mortos, Responsabilidade da política criminosos dos governos tucanos é de toda a direita que, destruíram no Estado e na Capital as redes de saúde públicas, com privatizações, cortes de verbas, terceirizações, ataques aos servidores da Saúde.

O presidente do Sindicato e seu grupo, são parte dessa camarilha, apoiaram a eleição de Dória, Covas e sua política

contra os trabalhadores. Passaram para o outro lado da trincheira da luta de classes. Não podem mais continuar à frente do nosso Sindicato.

É necessário reabrir e retomar nosso sindicato para a luta.

É necessário mobilizar os profissionais em educação, organizar atos regionais e até de toda a capital, tomando as medidas necessárias para isso (máscaras, distanciamento de 1,5 metros entre os manifestantes, álcool gel entre outros) para defender os direitos, o salário e a vida dos servidores e suas famílias.

**CHAPA 3 - EDUCADORES EM LUTA**

PRESIDENTE	Augusto Rolim Saraiva, "Guga"	Campo Limpo
VICE-PRESIDENTE	Roseli Santos de Oliveira	São Mateus
SECRETARIA-GERAL	Ednelson Cesaretti	São Mateus
VICE-SECRETARIA-GERAL	Cenira Ferreira Morais	São Mateus
SECRETARIA DE FINANÇAS	Jose Albino Rodrigues de Andrade	Aposentado
VICE-SECRETARIA DE FINANÇAS	Rogério Martins de Oliveira	São Mateus
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	Aline Cristina Correia	Ipiranga
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	Fernanda da Silva Oshiro	São Mateus
VICE-SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	Marcos Ahlers Nascimento	São Mateus
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Aline Andrade Lessa	São Mateus
VICE-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	João Cairo da Silva Batista	São Mateus
SECRETARIA DE FORMAÇÃO	Madalena Silva de Abreu	Guaianases
VICE-SECRETARIA DE FORMAÇÃO	Silvana Israel Fernandes Murcia	São Mateus
SECRETARIA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	Gabriele Dalarte	São Mateus
SECRETARIA DE POLÍTICA SINDICAL	Ricardo Mariatti	Freguesia do Ó
SECRETARIA DE ASSUNTOS DO QUADRO DE APOIO	Sidnei Aparecido Soares	São Mateus
VICE-SECRETARIA DE ASSUNTOS DO QUADRO DE APOIO	Iracélia Alves Custódio	São Mateus
SECRETARIA DE SEGURIDADE SOCIAL/APOSENTADOS	João Evangelista Domingues	Aposentado
SECRETARIA DA MULHER TRABALHADORA	Jasmim Maria de Fátima Tsuruta	Santo Amaro
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	Tais da Costa Nascimento da Silva	São Mateus
SECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	Jeanne de Moraes Gonçalves	Campo Limpo
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO DE SUBSEDES/REGIONAL	Cleide de La Torre Oliveira	Penha
DIRETOR REGIONAL	José Alencar Hortelan	São Mateus
DIRETOR REGIONAL	Maria Novaes de Oliveira	São Mateus
DIRETOR REGIONAL	Cristiane Fernandes de Aguiar	Campo Limpo
DIRETOR REGIONAL	Maria Nazaré Piedade A. de Azevedo	Guaianases
DIRETOR REGIONAL	Danilo Lisboa Barros	Penha
DIRETOR REGIONAL	Solange de Abreu Orlandeli	Itaquera
DIRETOR REGIONAL	Eliana Mello Juvenal	Freguesia do Ó
DIRETOR REGIONAL	Alexandre Ferreira Lapa Polac	São Mateus
DIRETOR REGIONAL	Regina Célia Soares	Itaquera
DIRETOR REGIONAL	Thais de Souza Santana	Santo Amaro
DIRETOR REGIONAL	Angela Cristina Custódio	São Mateus
DIRETOR REGIONAL	Wadson Rogério Menegildo	São Mateus
DIRETOR REGIONAL	Amanda Ferreira Costa Silva	São Mateus



Augusto Rolim Saraiva, "Guga"



Roseli Santos de Oliveira



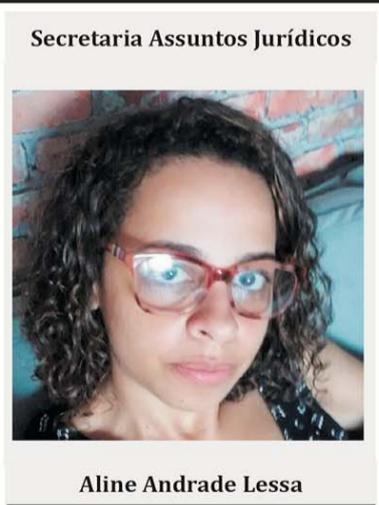
João Evangelista Domingues



Jose Albino Rodrigues de Andrade



Ednelson Cesaretti



Aline Andrade Lessa



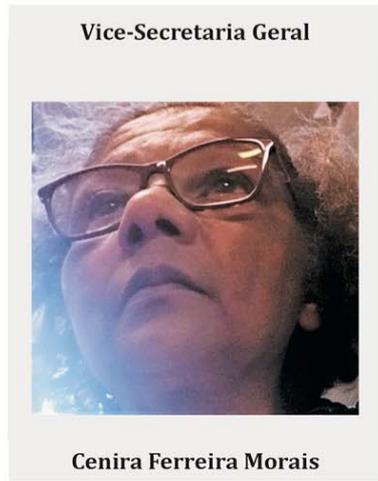
Sidnei Aparecido Soares



Silvana Israel Fernandes Murcia



Eliana Mello Juvenal



Cenira Ferreira Morais



Fernanda da Silva Oshiro



Jasmim Maria de Fátima Tsuruta



Marcos Ahlers Nascimento



João Cairo da Silva Batista



# Um programa para a luta da categoria

## FORA OS COVISTAS E COVEIROS DA EDUCAÇÃO

### Retomar o Sinpeem para a luta dos trabalhadores da Educação

#### Fora Bolsonaro, Dória, Covas e todos os golpistas -

O centro da luta dos profissionais em educação e de todos os trabalhadores deve ser a luta contra o golpe expressa na palavra de ordem de "Fora Bolsonaro e todos os golpistas!" o governo fascista, destruidor da previdência e dos direitos da classe trabalhadora, privatizador do ensino público, inimigo dos professores e da Educação.

#### Unidade dos trabalhadores e com a comunidade escolar para lutar -

Unidade dos trabalhadores e das suas organizações para derrotar a ofensiva da direita e conquistar as reivindicações dos trabalhadores, sindicato único da educação. Para derrotar o golpe e conquistar as reivindicações dos explorados diante da crise é necessária a mais ampla unidade dos trabalhadores e de suas organizações.

Isto significa que é preciso unificar todos os que - de fato - querem lutar contra o governo fascista pró-imperialista de Jair Bolsonaro, seus partidos, governos e toda a burguesia está a transferir o ônus da atual crise (que vai em direção a um colapso) capitalista para os trabalhadores. Lutar de fato, quer dizer buscar

Sem derrotar o golpe, não haverá futuro, todas as retiradas de direitos como as aposentadorias jamais serão revertidas com a continuação dos governos golpistas, outros direitos como férias, estabilidade do funcionalismo, salários estão no olho do furacão. O fortalecimento deste governo golpista saído de eleições fraudulentas realizadas sob a base do golpe de Estado, com a destituição de Dilma Rousseff, a perseguição, prisão e impedimento de Lula ser candidato nas eleições

mobilizar os trabalhadores e não apenas fazer discursos. Lutar de fato é se colocar claramente contra o golpe e todos os golpistas e neste momento é acabar com as férias dos sindicalistas e da esquerda. Colocar em ação as organizações de luta dos trabalhadores.

Nas escolas é preciso denunciar o papel reacionário de entidades patronais como a APROFEM que sempre se constituíram em obstáculos às lutas e reivindicações dos servidores.

Dentre as formas concretas que devem assumir esta unidade estão a realização de uma verdadeira campanha por **Conselhos Populares e Comitês de Luta**, nas comunidades escolares, nos locais de trabalho, estudo e moradia contra o governo fascista e pela defesa da vida e das condições materiais de existência.

de 2018 representou o fortalecimento da ofensiva da direita inimiga do ensino público, da Educação, da direita entreguista que quer entregar toda a riqueza nacional (petróleo etc.), impor 100% de privatização etc. amparada em uma brutal cassação dos direitos democráticos da imensa maioria da população e da repressão aos explorados e suas organizações.

Neste momento em que recai sobre as costas da população brasileira a contami-

nação pelo coronavírus, o genocídio e a fome e miséria; uma arma fundamental nesta luta é a unificação dos servidores e trabalhadores. É preciso construir **Conselhos Populares e Comitês de Luta**, nos bairros, nas comunidades escolares para impulsionar as tendências à mobilização, impulsionadas pelo agravamento das já deterioradas condições de vida da maioria da população e do verdadeiro genocídio que está em curso, ameaçando levar à morte centenas de milhares de

brasileiros.

Nosso Sindicato tem que ser tirado da paralisia, deixar de ser o escritório de um vereador vinculado a um governo fascista, inimigo da população e da Educação e atuar, junto com outras entidades, para defender as reivindicações da nossa categoria e a vida do povo brasileiro.

#### Fora Bolsonaro, Dória e Covas e todos os golpistas! Eleições gerais!

segmentos reais da escola - os professores, funcionários e alunos - administrem a escola, por meio de uma verdadeira gestão tripartite. Essa direção deve ser eleita através de eleições diretas entre seus pares.

Defendemos também **autonomia total para as escolas**: financeira para decidir onde e quando aplicar as verbas e também realizar gastos necessários ao processo educativo; **didática e educacional** para decidir como ensinar e o que ensinar; incluindo disciplinas que a comunidade ache necessária, além de se colocar à disposição dos alunos a chamada "base comum" e **administrativa**, para decidir sobre o funcionamento geral da escola, contratação de pessoal, etc.

#### A defesa do salário e do emprego dos educadores, em primeiro lugar

É preciso derrotar esta política e colocar os milhões arrecadados pelos Sindicatos d a serviço de uma verdadeira campanha de defesa de nossas reivindicações, EM

#### PRIMEIRO LUGAR, O SALÁRIO.

Com o salário atual os trabalhadores da Educação, não dispõem dos recursos elementares para alimentar a si e a sua família. Necessitando de rotinas de trabalho que vão de 8 a 14 horas diárias

de trabalho, obviamente que em tais condições falar em capacitação profissional, aprimoramento do trabalho docente, é mera demagogia.

Portanto, o piso salarial de um professor em início de carreira, categoria 14-A

não pode ser hoje menos do que R\$ 6 mil de forma que o professor tenha condições de ter acesso a livros, jornais e outras publicações; possa viajar e tomar conhecimento de outras realidades e temas que pretende ensinar aos alunos, tenham tempo livre e recursos para se dedicar ao

conhecimento de novas técnicas, ao aperfeiçoamento dos seus conhecimentos.

Os funcionários não poderiam receber menos do que um salário mínimo vital que hoje não poderia ser de menos de R\$ 4.500.

#### Por melhores condições de trabalho, de ensino-aprendizagem e defesa dos aposentados

- Redução da jornada já: máxi-

mo de 30 horas semanais, com máximo de 20h em sala de aula, 5h livre e 5h em JEIF ou atividades de formação.

- Aposentadoria Integral, igual

aos salários da ativa.

- Pagamento aos aposentados de todos os direitos Garantidos aos professores da ativa.

- Estabilidade para todos os professores e funcionários.
- Fim de todas as terceirizações (funcionários e outros), efetivação dos terceirizados

- Máximo de 25 alunos por sala de aula no II Ciclo do EF.

- Máximo de 15 alunos no I Ciclo do EF.

#### Abaixo a IN 17/20 e o corte nos pagamentos -

Aproveitando-se da pandemia do Coronavírus e da falta de mobilização da direção sindical(da ala majoritária as demais que participam do condomínio sindical) o governo fascista de Bruno Covas(PSDB) publicou em Di-

ário Oficial a Instrução Normativa(IN) nº 17/2020, no dia 29 de Abril. Estabelecendo procedimentos para o processo de escolha/atribuição e designações para cargos vagos e funções de POA, POSL, PAP, Poed, Pae e Paai.

Apesar de contrariar outras IN do próprio governo como a portaria que trata

do processo de escolha/atribuição de turnos/classe aulas e a Lei nº 14.660/2007, o governo não liga e fica ainda mais a vontade para atacar os servidores com o isolamento da direção sindical que não propõem nenhuma mobilização. Com a falta de mobilização Bruno Covas determinou o corte do pagamento do JEX, TEX, HTE

e do adicional noturno uma medida draconiana do governo fascista que não está em isolamento quando se trata de atacar os trabalhadores e servidores. Ao mesmo tempo tem o disparate de exigir que os professores continuem seu trabalho durante os horários extintos(neste período de pandemia) e através de seus capatazes

nas supervisões de ensino, nas gestões escolares exigir que os professores atendam a comunidade no horário não pago.

Os servidores não estão no trabalho para fazer trabalho caridoso, estão para atender dignamente a população, sem serem tratados como escravos.

#### Um Sindicato de maioria feminina que não luta pelas reivindicações da mulheres -

Em uma categoria como a nossa, com ampla maioria de mulheres, as reivindicações das educadoras foram abandonadas pela burocracia sindical. É o que vemos neste exato momento com a pressão pelo trabalho EaD, que não leva em consideração a realidade dos alunos em especial, a grande maioria de estu-

dantes da periferia e a situação das mulheres professoras/funcionárias e mães.

No Sinpeem a questão da mulher é um problema relegado ao segundo plano tanto pela atual diretoria quanto pela maioria da oposição. Trata-se da questão da mulher como um problema que será resolvido com a criação de uma Secretaria da Mulher, o que segue os trâmites burocráticos da maioria dos sindicatos.

Estatísticas mostram que a mulheres

sofrem mais todos os problemas de saúde advindo do exercício da profissão. São as que têm mais problemas com a voz, mais abalos psicológicos, são as que sofrem com os problemas de violência nas escolas, porque, evidentemente, todos pressionam o lado mais oprimido, são as que têm mais dificuldade para tirar licenças, e as que mais ficam pressionadas por isso, pois carregam o problema da escola e os afazeres de casa, de cuidar dos filhos etc.

É preciso que o sindicato tenha uma política de mobilização e organização das mulheres, para a defesa de suas mais amplas reivindicações, dentre as quais, destacamos:

- Obrigatoriedade da instalação de creches para todos os filhos de educadores ou pagamento de adicional suficiente para o pagamento de mensalidades em pré-escolas privadas enquanto as crianças não

forem atendidas devidamente pela prefeitura.

- Contra a criminalização do aborto. Liberdade de decisão para as mulheres e sua realização pela rede pública em condições adequadas
- licença gestante de um ano para todas as educadoras, garantindo condições de atenção adequadas aos filhos nos primeiros momentos de vida.

#### Abaixo a opressão racial, defender os direitos do povo negro -

Levantar nas escolas e em todos os lugares um programa luta contra a opressão do

povo negro entre outros: Salários iguais para funções iguais, direito de acesso igual para os negros em todas as funções públicas; eletividade de todos os cargos públicos, incluindo juízes e promoto-

res; dissolução das PM's e de todo aparato repressivo; por milícias populares controladas pelos trabalhadores; não a redução da maioridade penal; pela garantia do direito à educação à população

negra; fim do vestibular: livre ingresso nas Universidades. Ensino público e gratuito para todos em todos os níveis; pela liberdade de cátedra: currículo específico sobre a história da África, história

do negro no Brasil, cultura e literatura negra etc., ministrado por professores negros

#### Por um Sindicato Único dos Servidores da Educação -

Nossa categoria dos servidores em educação conta com cinco sindicatos Sinpeem (Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de SP), Aprofem (Sindicato

dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo), Sindsep (Sindicato dos Servidores Públicos de São Paulo), Sedin(Sindicato dos Educadores da Infância) e Sinesp(Sindicato dos Especialistas - Gestão escolar).

Tendo inclusive entre estas, um sindicato de direita que é a Aprofem, onde por trás do discurso "os princípios de independência e apartidarismo que norteiam a atuação da APROFEM (não é filiada a qualquer Central e acolhe filiados sem qualquer patulhamento político-ideo-

lógico)", se esconde a política da direita, independência e apartidarismo) e o mais incrível é que esta entidade durante a principal luta do último período presidiu o chamado Fórum das Entidades que entregou a luta para Covas e Bolsonaro na luta contra a reforma da previdência.

Propomos um novo processo de mobilização e rearticulação da representação sindical dos servidores, na luta pela unificação dos servidores públicos da educação em um único sindicato de luta.

#### Diante da Pandemia

#### Mobilizar e defender a vida de educadores, pais e alunos

Os profissionais da educação estão na área do serviço público que atende o maior número da população. Atendemos os trabalhadores e seus filhos e, por isso mesmo, a tarefa de nossas organizações é levantar quais as necessidades atuais para preservar as vidas e saúde dos alunos, de nossa categoria e de todos os trabalhadores

- Suspensão imediata das aulas e atividades em todas as escolas e universidades.
- Denunciar para as comunidades ao redor das escolas a situação do atendimento e a gravidade da situação.
- Garantir a distribuição de merenda reforçada e/ou cestas básicas para todos os alunos; garantindo-se as condições adequadas para os funcionários responsáveis pela distribuição, que devem ser submetidas ao controle das comuni-

dades escolares

- Aumento do valor e ampliação do bolsa família para fazer frente as necessidades de saúde e da crise econômica. Atendimento de todos os inscritos.
- Distribuição gratuita de máscaras, luvas e álcool e remédios e tudo mais que for necessário para o combate à pandemia
- Obras de emergência nas escolas (enquanto estão fechadas) para dotá-las de toda a infraestrutura

necessária de limpeza e higiene e para pôr fim à superlotação, como aumento do número de salas para garantir o máximo de 25 alunos por sala, no ensino médio e 15 no ensino infantil e fundamental, com pias para lavagem das mãos nas salas de aula, colocação de álcool gel em todas as salas etc., instalação de computadores (um por aluno) com uso dos recursos desperdiçados com livros didáticos e apostilas adquiridos para favorecer as empresas privadas

e "treinar" os alunos para avaliações inúteis e/ou desnecessárias

- fabricação em empresas públicas, organizadas a partir das universidades estaduais de **computadores** a serem distribuídos a todos os alunos e liberação do sinal de internet para estudantes e professores, permitindo pesquisas e atividades à distância em condições adequadas (de forma complementar e não em substituição aulas presenciais)

#### "Aula online" de Dória e Covas Não é ensino é "Enrolação à Distância"

Podemos ver claramente as desigualdades neste momento pandemia, o trabalho de aulas online realizado na quarentena/

isolamento imposto pelo Bruno Covas, tanto para professores como para alunos. Vale destacar, que usos dos recursos tecnológicos na escola, sempre foi uma reivindicação dos profissionais da educação, não somente na sala informática, mas também em todas salas de aulas, e isso,

não aconteciam nem em "tempos de aulas normais". Agora, a grande maioria dos equipamentos e dinheiro, mesmo os poucos tem, não atendem a necessidade de desenvolver as aulas online: internet e aparelhos e computadores e treinamento necessário aos professores e nem falar

nos alunos e uma farsa total.

Professores estão sendo pressionados a desenvolver trabalho em plataforma que não tinham acesso antes, sem treinamento e muitos sem condições reais em suas casas, o governo Bruno quer expor para justificar cortes salários e retirada

de direitos. Estas condições escancaram e aprofunda a precarização da escola pública e direitos dos profissionais, neste sentido ataca a relações de trabalho que já era precárias muito antes da pandemia. E jogar nas costas dos profissionais e alunos a qualidade em educação pública.

# SINPEEM quer o fechamento total das escolas, em defesa da vida e dos direitos dos profissionais de educação

Os casos de profissionais de educação da rede municipal de ensino contaminados pela Covid-19 têm aumentado. Os gestores e profissionais do Quadro de Apoio que estão em regime de plantão, nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa SME nº15/2020, estão mais expostos aos riscos de contaminação. Temos casos de contaminados sintomáticos, assintomáticos, em internação hospitalar e, infelizmente, ocorrência de óbitos.

O SINPEEM tem atuado junto à SME para que todas as tarefas que são realizadas pelos dois servidores em regime de plantão por unidade sejam realizadas por teletrabalho e as escolas sejam totalmente fechadas.

A SME responde com as necessidades de obrigações administrativas relacionadas à vida funcional, apontamentos para pagamento de salários, recebimentos de material e dos cartões de alimentação escolar devolvidos pelos Correios por não localização do endereço dos alunos, contato com as famílias e entrega programada pela unidade. Ainda justificam o plantão como necessário por conta da antecipação da campanha de vacinação e outras ações locais que da Secretaria de Saúde devido à expansão do novo coronavírus.

Quando insistimos, exigindo respostas e procedimentos diante da manutenção do plantão e o crescimento de casos entre os profissionais de educação que estão neste regime, a resposta continua sendo a mesma: APLICAR O CONTIDO NOS ARTIGOS 4º e 6º do DECRETO Nº 59.283/2020:

*“Art. 4º - Confirmada a infecção pelo coronavírus ou caracterizada outra doença, o servidor será licenciado para tratamento da própria saúde, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, seguindo procedimento fixado pela Secretaria Municipal de Gestão.*

*Art. 143 - Lei 8,989/79 - Ao funcionário impossibilitado de exercer o cargo por motivo de saúde será concedida licença pelo órgão oficial competente – Cogess -, a pedido do interessado ou “ex-officio”.*

*Art. 6º - As chefias imediatas deverão submeter ao regime de teletrabalho:*

*I - ....*

*II - pelo período de 14 (catorze) dias, o servidor:*

*a) ....*

*b) acometido de sintomas compatíveis com o quadro de infecção pelo coronavírus, conforme orientação das autoridades de saúde e sanitária, a contar da comunicação efetuada pelo servidor, conforme modelo padrão de requerimento definido pela Secretaria Municipal de Gestão.”*

## Sintomas comuns apresentados da Covid-19, cabendo, portanto, afastamento pela chefia imediata e submetida ao regime de teletrabalho

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) e as autoridades de saúde sanitária, os sinais comuns da covid-19 incluem febre, tosse seca e cansaço. Em casos mais graves, a infecção pode causar febre alta pneumonia e síndrome respiratória aguda grave.

### Requerimento do servidor e afastamento pela chefia imediata

Portanto, quando houver comunicação de algum destes sintomas e apresentação do requerimento modelo padrão da Secretaria de Gestão pelo profissional de educação, a chefia imediata deve afastá-lo para o regime de teletrabalho por período de 14 dias.

### Supervisor escolar é a chefia imediata do diretor e o diretor é a chefia imediata do coordenador pedagógico, assistente de diretor, professor, ATE e agente escolar

Os profissionais de educação – assistente de diretor, coordenador pedagógico, agente escolar ou auxiliar técnico de educação, em plantão nas unidades escolares, nos termos da IN nº 15 (dois por unidade), durante este período de emergência, que tiverem os sintomas acima e apresentarem o referido requerimento ao diretor não precisa de autorização da DRE (supervisão) para colocá-lo por 14 dias em teletrabalho. Esta decisão que deve ser aplicada pelo diretor.

Quando o diretor tiver um dos sintomas, o requerimento deve ser apresentado ao supervisor, que deverá afastá-lo imediatamente para o regime de teletrabalho, por um período de 14 dias.

Os servidores afastados para o regime de teletrabalho devem permanecer em seus domicílios pelo período indicado.

### Posição e encaminhamentos do SINPEEM

O SINPEEM, desde o momento da declaração de pandemia da Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde tem discutido com o governo municipal medidas de prevenção e proteção da vida de todos os profissionais de educação e das crianças, jovens e adultos matriculados na rede municipal de educação.

#### Conseguimos:

- ✓ afastar as grávidas, lactantes, idosos e baixo imunes a partir da data de publicação do decreto que instituiu o estado de emergência;
- ✓ antecipação do início da suspensão das atividades presenciais pós-recesso, de 23/03 para 19/03;
- ✓ impedir que todos os gestores e profissionais do Quadro de Apoio fossem mantidos em regime de plantão nas unidades escolares;
- ✓ impedir que fosse votado o projeto de lei que retinha 30% dos salários dos servidores municipais, durante o período de emergência;
- ✓ prorrogação do prazo de validade dos concursos para os cargos de PEI, diretor de escola e supervisor escolar;

Além destas questões continuamos na luta contra a manutenção de dois servidores por unidade, em regime de plantão nas escolas, e pelo apontamento e pagamento de JEX, TEX, HTE, adicional noturno e demais benefícios.

### SINPEEM discute com a SME e exige a revogação da IN nº 17/2020

Os direitos de adicional noturno, JEX, TEX e HTE não podem ser retirados. Portanto, exigimos a revogação da instrução normativa que estabelece que estes benefícios não devem ser apontados.

Se a SME mantiver os descontos, ingressaremos com ação na Justiça,

**Importante:** o SINPEEM solicita que sejam comunicados todos os casos de profissionais de educação que forem contaminados pelo novo coronavírus, doentes e internações, para providências e apoio que couberem.

## **Chefias devem deferir férias compulsórias**

Portaria Conjunta das Secretarias Municipais de Educação e de Gestão determina que as chefias imediatas deverão deferir férias compulsórias, a partir de 04 de maio, a todos os servidores com acumulação de dias ou períodos de férias que, somados, sejam superiores a 60 dias, excluídos, para fins de cômputo de acúmulo, os dias de férias relativos aos exercício de 2020.

As férias compulsórias deverão ser deferidas pela totalidade de dias que suplantarem 60 dias, até o máximo de 30 dias.

## **Derrubada a liminar que permitia a suspensão do pagamento de empréstimos consignados por quatro meses**

A decisão liminar da Justiça Federal de Brasília, que permitia aos servidores públicos terem a suspensão do pagamento de parcelas decorrentes de empréstimos bancários durou tempo insuficiente para que qualquer servidor fizesse uso dela.

O Banco Central apresentou recurso contra a liminar e conseguiu derrubá-la favorecendo aos bancos, instituições que ganharam bilhões antes da crise e agora vão multiplicar ainda mais os seus ganhos.

A Prefeitura, que mantém contratos com os bancos, para que possam fazer os empréstimos com descontos consignados no holerite dos servidores, afirma que não pode cessar os descontos unilateralmente, por se tratar de relação firmada contratualmente entre o credor (banco) e devedor (servidor).

Estamos tentando alterar esta relação por meio de projeto de lei que determine à Prefeitura que suspenda por seis meses o desconto das parcelas.

## **JEX descontada será apontada e paga retroativa a 13 de abril**

No mês de abril, por erro ou omissão, muitos professores não tiveram o apontamento de JEX, TEX, HTE e adicional noturno.

O SINPEEM tem insistido com a Secretaria de Educação que aulas excedentes e trabalho excedente têm de ser apontados e pagos, tendo em vista que as aulas e o trabalho excedentes compõem a jornada dos professores(as) durante o ano.

Nesta quarta-feira, 06/05, a SME reconheceu que não houve o pagamento e indicou às unidades escolares, por e-mail, que aulas excedentes (JEX) devem ser apontadas, com pagamento retroativo ao mês de abril.

O SINPEEM considera a importância desse reconhecimento da SME e a orientação para as unidades apontarem a JEX. Porém, continuará insistindo na necessidade de apontamento e pagamento de TEX, HTE e do adicional noturno.

A nossa luta continua, também, contra o congelamento dos salários e dos direitos de carreira dos servidores públicos, como enquadramentos, quinquênios e sexta parte, durante a pandemia da Covid-19, aprovado pelo Congresso Nacional.

## **Incorporação de 3,03% ao padrões de vencimentos é direito que consta em lei e deve ser cumprida**

Para este ano, os profissionais de educação, ativos e aposentados, têm, por lei, o direito a 3,03%, referentes à incorporação dos abonos complementares dos valores dos pisos, fixados no mês de maio de cada ano. Portanto, incorporação do abono complementar de pisos de 2019.

O índice de 3,03%, aprovado por lei antes da decretação do estado de emergência, deve ser aplicado pela Prefeitura, mesmo com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149/2019, sancionado por Bolsonaro.

Portanto, a lei deve ser cumprida e o reajuste aplicado sobre os padrões de vencimentos de todas as tabelas do QPE, para os ativos e aposentados.

# **NÃO À REDUÇÃO DE SALÁRIOS E DIREITOS**

# **SINPEEM SEMPRE NA LUTA!**

# EaD na educação básica amplia as desigualdades

## Processo de ensino/aprendizagem on-line não pode substituir o em definitivo a educação presencial

O SINPEEM tem como princípio e política permanente a defesa do processo de ensino/aprendizagem escolar presencial na educação básica.

Em face da situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que indicou a necessidade de decretação de medidas de emergência pelos governos para conter a expansão do Covid-19, resultando, entre as medidas adotadas, na suspensão das atividades escolares presenciais, debatemos com a SME os critérios e as estratégias para assegurar a aprendizagem dos estudantes durante o período de suspensão do atendimento presencial.

Apontamos a existência de grande diversidade e de desigualdades sociais presentes entre os alunos da rede municipal de ensino e a sua intensificação com a adoção da educação a distância, por meio do uso de plataformas e aplicativos, mesmo

em caráter de emergência.

Além de muitos estudantes e seus familiares não terem domínio das mídias e dos equipamentos tecnológicos necessários, ressaltamos que as unidades escolares e os educadores possuem dificuldades para operarem sistemas on-line, bem como a falta de logística e de sinal de internet ou mesmo operacional.

Insistimos na defesa de, que neste período, o material principal a ser trabalhado pelos alunos deve ser cadernos impressos para todos os alunos e o uso da internet adotado como complemento e somente neste período de emergência e afastamento social.

A Instrução Normativa nº 15/2020, em certa medida, atendeu parte do que discutimos ao dispor sobre os critérios para a organização das estratégias disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, para assegurar o processo de ensino/aprendizagem

enquanto durar o período de suspensão de atividade presencial ao estabelecer que o processo se dará, prioritariamente, por meio de material impresso e, de forma complementar, em ambiente virtual.

### Recursos inexistentes, excesso de trabalho e riscos de adoecimento

Entre os docentes e gestores há uma quase unanimidade quanto às dificuldades para a realização do trabalho on-line, referentes à escolha de plataforma, dispositivos eletrônicos a serem utilizados, formação de grupos, organização, gravação de aulas, vídeos com exposição da imagem pessoal, compartilhamento, envolvimento e participação dos alunos e sobre o aumento da carga de trabalho.

Há, também, questionamentos sobre os custos por uso internet, dispositivos móveis, publicação em página ou perfil do próprio servidor para postagens e relacionamento com alunos e responsáveis por eles, preocupação com o direito autoral e de imagem e a perda de privacidade e utilização indevida dos textos, imagens e atividades produzidas coletivamente ou individualmente pelos profissionais de educação.

#### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

#### DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	José Donizete Fernandes
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	Renato Rodrigues dos Santos
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Lílian Maria Pacheco
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação	Janaina Nardocci
Secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	Ariana Matos Gonçalves
Secretária de Formação	Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretário de Formação	Gabriel Vicente França
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Júnior
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	Denise Assis da Silva
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	Cleusa Maria Marques
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador	Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional	Eliazar Alves Varela

#### DIRETORES REGIONAIS

Camila Santo Lisboa - Célia Cordeiro da Costa  
Clóvis dos Santos Costa Júnior - Dimitri Aurélio da Silveira  
Lucas Antonio Nizuma Simabukulo  
Maria Aparecida Freitas Sales - Michele Rosa Oliveira  
Nelice Isabel Fonseca Pompeu - Priscila Pita  
Raquel Macedo de Lima - Ricardo Cardoso de Moraes  
Valéria de Jesus Silva - Vitória Keiko Vassoler



**SINPEEM**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio – 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

**MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS**

**legislacao@sinpeem.com.br**

**Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.**



REMETENTE:  
Av. Santos Dumont, 596 - Luz  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

#### Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                    | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                    | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                       | <input type="checkbox"/> Outros        |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado                |  |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
responsável

Mala Direta  
Postal Especial  
9912252003/2010-DR/SPM  
**SINPEEM**  
Correios

